

Nome — Milena Iolanda Fernandes Salvador Guerra Rodrigues;
Carreira — técnica superior;
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;
Escala — 1;
Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

18 de Agosto de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Despacho n.º 18 773/2006

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, foi Sandra Maria Dias Martins afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome — Sandra Maria Dias Martins;
Carreira — técnica superior;
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;
Escala — 1;
Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

18 de Agosto de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Despacho n.º 18 774/2006

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, foi Irina Couto de Amaro afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto Hidrográfico na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral do Instituto Hidrográfico, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome — Irina Couto de Amaro;
Carreira — técnica superior;
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;
Escala — 1;
Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

21 de Agosto de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Despacho n.º 18 775/2006

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, foi António Maria Correia Cardoso Lopes Quintas afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto Hidrográfico na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto Hidrográfico, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome — António Maria Correia Cardoso Lopes Quintas;
Carreira — técnica superior;
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;
Escala — 1;
Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

21 de Agosto de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 18 776/2006

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, foi Humberto José do Vale Ferreira affecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., a exercer funções no Centro de Formação Profissional do Sector Terciário do Porto, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome — Humberto José do Vale Ferreira.
Carreira — técnica superior.
Categoria — técnico superior de 2.ª classe.
Escala — 1.
Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

17 de Julho de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 18 777/2006

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, foi Selma Zelinda Vedor Fernandes afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto Nacional de Administração na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome — Selma Zelinda Vedor Fernandes;
Carreira — técnica superior;
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;
Escala — 1;
Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

22 de Agosto de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 18 778/2006

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, foi João Paulo Correia da Silva affecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., a exercer funções no Centro de Reabilitação Profissional de Alcoitão, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome — João Paulo Correia da Silva;
Carreira — técnica superior;
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;
Escala — 1;
Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

22 de Agosto de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 18 779/2006

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, foi Lídia Maria